



LEI N° 1000/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Denomina a **Rua Deusdedith Bezerra Silva no Bairro Geraldo Saraiva** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Deusdedith Bezerra Silva**, uma rua com início na Rua Projetada 09 e findando na AV. Projetada 01, no loteamento Conviver Urbanismo IX no Bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de junho de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROCOLO Nº	070716
DATA:	07/07/16
HORAS:	10:25
Att Karini	
Fca. Valcilete Neves	
ASSISTENTE DE PROCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1000/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Denomina a **Rua Deusdedith Bezerra Silva no Bairro Geraldo Saraiva** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Deusdedith Bezerra Silva**, uma rua com início na Rua Projetada 09 e findando na AV. Projetada 01, no loteamento Conviver Urbanismo IX no Bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16 COM
14 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16

PROJETO DE LEI Nº 45/16, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Denomina a Rua Deusedith Bezerra Silva no Bairro Geraldo Saraiva, no município de Tianguá e dá outras providências.

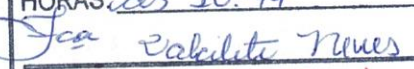
O PREFEITO Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Deusedith Bezerra Silva**, uma rua com início na Rua Projetada 09 e findando na AV. Projetada 01, no Loteamento Conviver Urbanismo IX no Bairro Geraldo Saraiva e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 08 de Junho de 2016.


Mariano Brekenfeld Diniz - PSB
Vereador Vice-Presidente

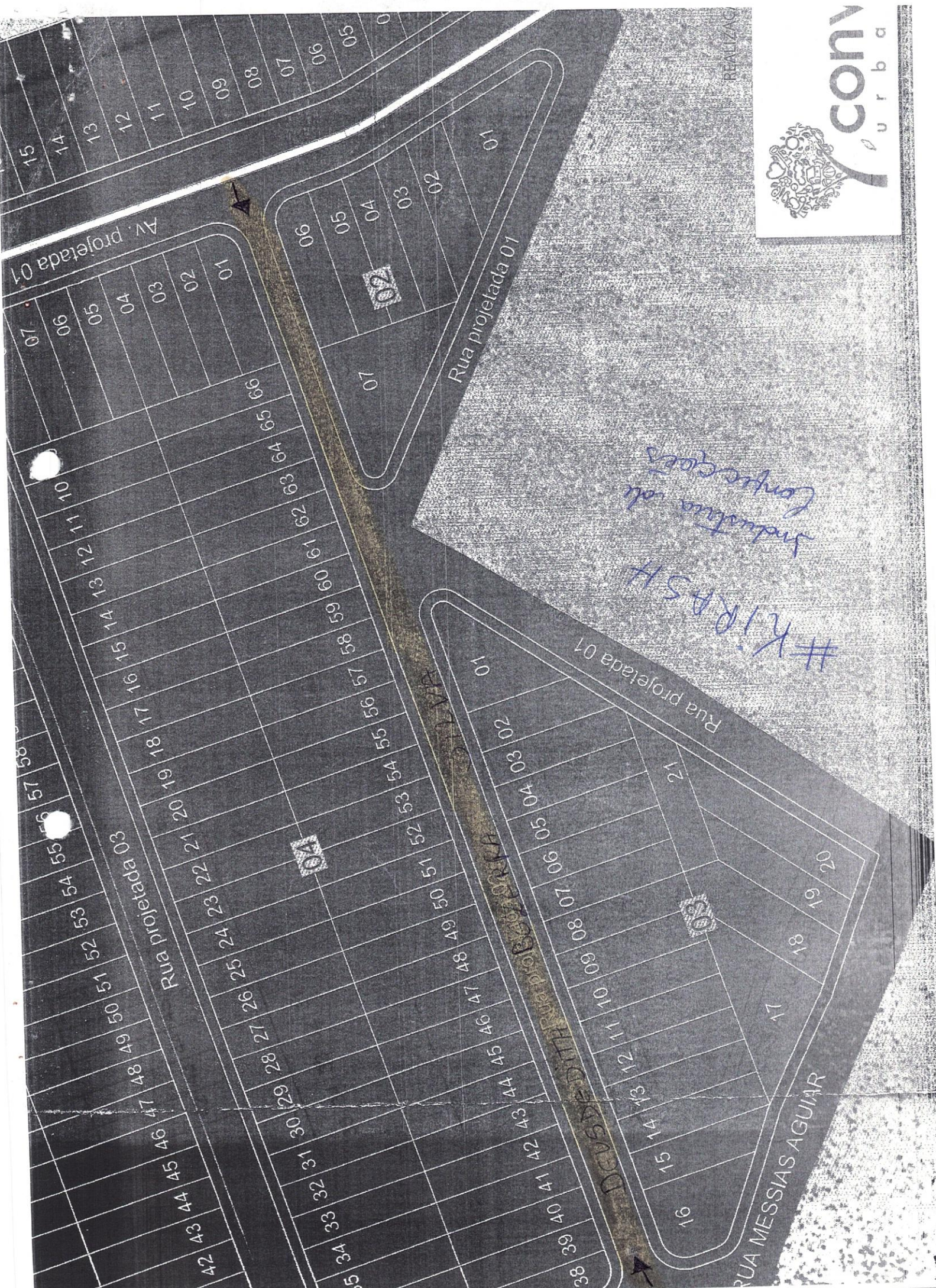
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 230616
DATA. 14 / 06 / 2016
HORAS. às 10:49

Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

DEUSDEDITH BEZERRA SILVA

Nascida no dia 20 de março de 1920, no distrito de Acarape, município de Tianguá, casou-se aos 21 anos com Francisco Silvino Silva. Deta, como era popularmente conhecida era uma mulher simples, mas com forte personalidade e uma visão como poucas de sua época. Pode ser considerada uma mulher de vanguarda, já que priorizava a educação dos filhos, mesmo ela própria não tendo tido a oportunidade de uma carreira acadêmica.

Dedicou sua vida à criação dos filhos da melhor maneira possível e sempre esteve ao lado do esposo em todos os momentos da caminhada durante a qual tiveram 6 filhos e aos quais soube repassar toda a fibra moral que a mantinha convicta na sua fé em deus e na igreja que o representava.

Faleceu em 1º de outubro de 2004, deixando um profundo vazio, mas um legado de força moral e espiritual inigualáveis. Deusdete Bezerra Silva foi uma excelente esposa e ótima mãe. Soube honrar até o final dos seus dias os votos feitos para com o casamento, com a maternidade e fiel a tudo que norteou sua existência. A saudade imensa só encontra conforto em saber que ao partir havia deixado uma família unida em torno dos mesmos princípios que ela sempre defendeu.





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/16 de 08 de junho de 2016 – Denomina a Rua **Deusdedith Bezerra Silva** no bairro Monsenhor Tibuúrcio no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do vereador Mariano Diniz)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE **O PROJETO DE LEI Nº 45/16 de 08 de junho de 2016** ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE JUNHO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator

Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR